



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 19/2018.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

REDUZIR A CARGA HORARIA DA CLASSE CONTÍNUO SERVENTE PARA 30 HORAS SEMANAIS, PERFAZENDO 6 HORAS AO DIA.

JUSTIFICATIVA

As contínuas serventes que trabalham há mais de 12 anos no setor educacional sabendo que o concurso pelo qual elas fizeram é o mesmo descrito no edital para as demais servidoras da área, sugiro que a carga horária da classe contínuo servente seja reduzida para 30 horas semanais perfazendo 6 horas ao dia, haja vista que, nessa jornada proposta as servidoras não farão horário de almoço ou descanso; o salário que recebem liquidamente é inferior ao salário mínimo.


Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 09 de fevereiro de 2018.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017/2020


Marisa de Patina Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371-1551
09/03/2018
09/14: 21/12